

**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
CAMPUS CITTÀ**

**EDITAL Nº1 DO PROCESSO SELETIVO DE 2020.1  
VESTIBULAR MEDICINA ESTÁCIO**

**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE 85 VAGAS DO CURSO DE MEDICINA 2020.1**

A **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CAMPUS CITTÀ** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo Vestibular 2020.1– VESTIBULAR MEDICINA ESTÁCIO - para preenchimento de vagas, referente ao 1º semestre de 2020, do curso de Medicina da UNESA no campus Città, nos termos abaixo.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES é a mantenedora da Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA.

1.2 A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ por meio deste Edital, abre as inscrições para preenchimento das vagas dos cursos de Medicina ofertados no campus Città. O curso de Medicina do campus Città, Bacharelado é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pelas Portarias MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e Portaria MEC nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018.

1.3 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e a realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da **ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro**.

1.4 Poderão participar deste processo seletivo para o preenchimento de vagas definidas no QUADRO 1 – VAGAS, para o referido curso de Medicina identificado no item 1.2, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau).

1.5 O resultado deste Concurso será válido, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no curso de Medicina identificado no item 1.2, no 1º semestre de 2020, conforme definido no QUADRO 1 – VAGAS do item 1.8.

1.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.

1.7 A Instituição esclarece que para os cursos de Medicina não há oferta de bolsas, descontos ou parcelamentos (inclusive o PAR) pela Estácio, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.

1.8 As vagas ofertadas para o curso identificado no item 1.2 serão distribuídas conforme se destaca no quadro abaixo:

**QUADRO 1 – VAGAS**

CAMPUS	VAGAS REGULARES	CIDADE	ENDEREÇO
CITTÀ	85	Rio de Janeiro-RJ	Av. das Américas, 700, Bloco 8 - Barra da Tijuca

## 2 DO CURSO

2.1 O Curso de Medicina, bacharelado, é oferecido na UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no campus Città informado no item 1.2 e com distribuição de vagas conforme o QUADRO 1 – VAGAS do item 1.8, em turno integral.

2.2 Objetivos gerais do curso:

- a. Incentivar a participação ativa do aluno;
- b. Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c. Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d. Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e. Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f. Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g. Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h. Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i. Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j. Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, **a partir das 9h do dia 07 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2020**, conforme indicado no cronograma do item 10, acessar o site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), bastando selecionar a unidade para qual deseja fazer a inscrição, clicar na opção “inscreva-se” e preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página. Na sequência, deverá imprimir o recibo do requerimento de inscrição, optar pela forma de pagamento (cartão de crédito ou boleto bancário) e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.

3.2 O candidato que não tiver meios de acesso à internet poderá utilizar os computadores disponíveis nos *campi* da ESTÁCIO.

3.3 A inscrição estará disponível, pela internet, **a partir das 9h do dia 07 de novembro de 2019 até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2020**. No caso de comparecimento à unidade para efetivação da inscrição, o período também será do **dia 07 de novembro de 2019 até o dia 15 de janeiro de 2020**, observado o horário de funcionamento da Secretaria de Alunos. A inscrição só é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição no prazo informado no cronograma do item 10 deste Edital.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que poderá ser paga até o **dia 16 de janeiro**

de 2020, observados os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas. O pagamento não pode ser realizado após o prazo de vencimento, neste caso, um novo boleto deverá ser gerado, desde que respeitada a data limite constante no cronograma do item 10. O candidato que optar pelo pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário, deverá imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.

**3.5 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito no sistema de administração de concursos da ECONRIO.**

3.6 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

3.7 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.8 A Estácio e a ECONRIO não se responsabilizarão pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição

3.9 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

**ATENÇÃO: OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.**

3.10 O cadastro neste Concurso é pessoal e intransferível e limita-se a **uma inscrição por candidato**, bem como implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento do concurso por conveniência da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA.

3.12 Caso verifique-se a situação prevista no item 3.11, a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA, CAMPUS CITTÀ publicará orientações sobre o procedimento necessário para a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição.

3.13 A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2020.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**3.14 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para [medestacio@econrio.com.br](mailto:medestacio@econrio.com.br) no período, horário e local indicados no cronograma do item 10 solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.**

3.15 O não atendimento ao previsto no item 3.14 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

3.16 A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei no. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:

- disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
- serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPp), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
- intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação.

#### **4 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

4.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, para os candidatos que realizarão a prova de vestibular, deverá ser obtido no endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) no **dia 21 de janeiro de 2020**, conforme o cronograma do item 10.

4.2. O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

4.3. Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se a opção da unidade e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

4.4. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização em data e local informados no cronograma do item 10.

#### **5 DAS PROVAS**

5.1 A prova será constituída de:

- a) Prova Objetiva contendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;
- b) Prova de Redação, valendo 10 (dez) pontos com peso 4, totalizando 40 (quarenta) pontos.

5.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 1) das seguintes disciplinas:

- a) Linguagens (Incluindo Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 20 questões;
- b) Matemática – 8 questões;
- c) Ciências da Natureza – 24 questões
- d) Ciências Humanas – 8 questões

5.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 2.

5.4 As provas serão realizadas no dia **26 de janeiro de 2020**, conforme estabelecido no cronograma do item 10, **com início às 9h e término às 13h30min**, no local de prova indicado no cartão de confirmação de inscrição.

5.5 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com que se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente, preta ou azul.

5.7 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.

5.8 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova, neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.

5.9 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema coletas de dados biométricos para comprovação de identidade.

5.10 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.

5.11 O candidato que se recusar a cumprir as exigências previstas nos itens 5.7, 5.8, 5.9 e 5.10 deverá assinar um termo de desistência de prova.

5.12 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.

5.13 As provas e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no cronograma do item 10.

5.14 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal será eliminado do processo seletivo.

5.15 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, que poderão ser interpostos, via sistema, na data e horários previstos no cronograma do item 10.

5.16 O recurso de que trata o item anterior poderá ser feito contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

5.17 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.18 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

5.19 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no cronograma do item 10.

5.20 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

6.1 As notas das provas serão divulgadas no dia **30 de janeiro de 2020**, conforme cronograma do item 10.

6.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da Redação nos dias **30 e 31 de janeiro de 2020**, conforme o cronograma do item 10.

6.3 Para realizar seu pedido de revisão da nota da redação, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina);
- b) preencher o requerimento de revisão de notas;
- c) imprimir o boleto bancário verificando as instruções de segurança nele contidas;
- d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem) reais;

6.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.

6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por fax, correio ou qualquer outra forma que não as previstas no item 6.3.

6.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.

6.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado no dia **04 de fevereiro de 2020**, conforme cronograma do item 10.

## **7 DO RESULTADO FINAL**

7.1 O resultado final da prova de vestibular terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

7.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero na Prova Objetiva ou zero na Prova de Redação.

7.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 2º) maior número de pontos nas questões de Ciências da Natureza da Prova Objetiva;
- 3º) maior número de pontos na Prova de Redação.

7.4 Caso o empate ainda permaneça, será classificado o candidato mais idoso.

**7.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final, de acordo com a distribuição das vagas presente no QUADRO 1 -VAGAS.**

7.6 A divulgação das relações dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia **04 de fevereiro de 2020**, conforme cronograma do item 10, no site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina).

## **8 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

8.1 A matrícula dos classificados para preenchimento das vagas reservadas para o processo seletivo de

vestibular será realizada a partir das **9h do dia 11 de fevereiro de 2020** até às **17h do dia 12 de fevereiro de 2020**, observado o horário de funcionamento da Secretaria, conforme o cronograma do item 10 deste Edital, respeitada a classificação dos candidatos.

8.2 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, às respectivas unidades, nas datas especificadas no cronograma do item 10 deste Edital, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- d. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- e. 1 (uma) foto 3 x 4;
- f. Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- g. Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- h. Fotocópia de comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- i. Fotocópia de Certificado Militar, devendo apresentar o documento original (se aplicável).

**Importante:** Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à Universidade.

8.3 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O candidato que participar do concurso deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

8.4 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

8.5 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 8.2 deste Edital.

8.6 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na unidade, conforme datas estabelecidas no cronograma do item 10 deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

8.7 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no cronograma do item 10 deste Edital. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.

**8.8 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do Concurso (cronograma do item 10 deste Edital) e comparecer à Universidade Estácio de Sá – Campus Città, no dia especificado no cronograma de matrículas.**

8.9 Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra

**IES e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, ficarão sujeitos a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas. As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.**

8.10 O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes ao 1º período, considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, **porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.**

8.11 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

8.12 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

**8.13 ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.**

8.14 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

8.15 O presente Concurso de Vestibular somente será válido para matrículas no **primeiro semestre do ano letivo de 2020.**

8.16 Ao aluno **calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado apenas o cancelamento da matrícula.

## **9 DA RECLASSIFICAÇÃO**

9.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, poderão ser realizadas sucessivas chamadas de reclassificações, através do Portal ([www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina)), conforme cronograma do item 10.

**9.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no portal [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) e comparecer à Unidade no período estipulado no cronograma do item 10 deste Edital, para efetivação de matrícula, para não ser considerado desistente.**

9.3 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

9.4 Todas as comunicações da Estácio com o candidato, ocorrerão por meio do site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) ou por meio de atendimento agendado na unidade, devendo ser desconsiderada qualquer bolsa ou vantagem ofertada por redes sociais, mensagens através de aplicativos ou outro meio.

## **10 CRONOGRAMA**



EVENTO	PERÍODO	LOCAL
<b>Procedimento de inscrição</b>	<b>07/10 a 15/01/2020</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
Último dia de pagamento	16/01/2020	Boleto bancário ou Cartão de Crédito
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos portadores de necessidades especiais)	<b>07/10 a 15/01/2020</b>	e-mail: medestacio@econrio.com.br
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição	21/01/2020	portal.estacio.br/medicina
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição	22/01/2020	e-mail: medestacio@econrio.com.br
<b>Aplicação das Provas</b>	<b>26/01/2020</b>	Informado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas	27/01/2020	portal.estacio.br/medicina
<b>Recurso – Formulação das Questões e Gabarito</b>	<b>28/01/2020</b>	<b>portal.estacio.br/medicina</b>
Divulgação das notas	30/01/2020	portal.estacio.br/medicina
Pedido de revisão de notas da Prova de Redação	30/01 e 31/01/2020	portal.estacio.br/medicina
Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas	31/01/2020	Rede bancária ou Cartão de Crédito
Divulgação das notas da revisão e da classificação	04/02/2020	portal.estacio.br/medicina
<b>Matrícula</b>	<b>11/02 a 12/02/2020</b>	Secretaria da unidade
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação	13/02/2020	portal.estacio.br/medicina
Matrícula dos candidatos (1ª reclassificação)	14/02/2020	Secretaria do Curso

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), no recibo de requerimento de inscrição e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.

11.2 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula do 1º semestre do ano letivo de 2020.

11.3 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.4 Nas salas de prova não será permitido aos candidatos portar arma de fogo, fumar, usar relógio ou boné de qualquer tipo e utilizar lápis, borrachas, lapiseiras, corretores ortográficos líquidos ou similares.

11.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
- durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- durante a realização das provas se ausentar da sala levando consigo qualquer material de prova;
- utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do

Processo Seletivo.

11.6 Durante a realização da prova, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.

11.7 Por questão de segurança, durante a prova os candidatos poderão, sempre que a ECONRIO e a UNESA julgarem necessário, ser filmados, fotografados ou submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados.

11.8 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá ser submetido a nova identificação biométrica, a qual será comparada com a identificação realizada no dia da aplicação da prova (item 5.9), por perito legalmente reconhecido, que emitirá laudo após o exame.

11.9 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos, além da adoção das medidas cíveis e criminais pertinentes.

11.10 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no cronograma do item 10, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo Vestibular 2020.1 da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA, CAMPUS CITTÀ.

11.11 A UNESA informa que os candidatos que se inscreveram para a modalidade das vagas regulares estarão incluídos no cadastro de reserva para eventuais vagas remanescentes para os cursos de Medicina dos demais campi desta IES.

11.12 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo das Instituições Participantes deste Edital.

11.13 Fica eleito foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Concurso referentes às vagas ofertadas pela Universidade Estácio de Sá.

Rio de Janeiro, 04/10/2019